



A.911

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

LEI Nº 1.851

De 2 de março de 1.972

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), suplementar à dotação consignada no orçamento vigente e abaixo especificada:

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 4 0 - 02	Festejos Carnavalescos	35.000,00

Artigo 2º - O crédito suplementar autorizado - no artigo anterior será coberto com os recursos do Superávit Financeiros apurado no balanço do exercício de 1971.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 4/72
Processo 5/72